



Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais de Educação - CONTE

## REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Venho pelo presente requerer, na qualidade de representante legal, nos termos do quanto disposto na Lei Estadual nº 10.029, de 26/04/06; no Decreto Estadual nº 10.284, de 15/03/07; e Portaria da SEC nº 1182 DE 29 DE JULHO DE 2021, a competente habilitação para emissão de identidades estudantis do exercício de 2021, da Entidade: .....

CNPJ:.....situado(a) na Rua: .....

.....Bairro:.....

Município ....., Tel.: ( .....).

Seguem, instruindo este requerimento, os seguintes documentos:

- Certidão de registro civil da entidade estudantil que comprove a sua constituição há pelo menos 05 (cinco) anos.(Original)
- Cópia autenticada do Estatuto ou ato constitutivo da entidade, inclusive de suas últimas alterações.
- Cópia autenticada da ata de assembléia de constituição da entidade.
- Cópia autenticada do alvará de funcionamento da entidade estudantil, expedido pela Prefeitura do Município onde tenha a sua sede, ou documentação compatível.
- Cópia autenticada do contrato de aluguel ou escritura de propriedade do imóvel onde está instalada a sua sede, ou, ainda, de documento concessivo da posse, cessão ou permissão de uso, devidamente registrado em Cartório.
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidão de sua Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).
- Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos.
- Cópia autenticada do atestado de matrícula de todos os componentes da diretoria da entidade, em estabelecimento de ensino correspondente à sua base de representação.

Salvador, de de 2021

Carimbo da Entidade Estudantil e Assinatura do(a) Responsável

CPF

Tel. do Responsável: ( ).....